



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

Planejamento e Trabalho

**Lei nº. 1.062/2008**

De: 24.03.2008

**“Altera a Lei Municipal nº. 1.028/2007 de 07/12/2007, que dispõe sobre o funcionamento do serviço de som, que utilize veículo automotores ou assemelhados em centros comerciais e comunidades, do Município de Comodoro, e dá outras providências”.**

**ALDIR BAL MARQUES MORAES**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º.** Suprimi o artigo 12 (doze) e seus parágrafos, bem como o artigo 17 (dezessete) da Lei Municipal nº. 1.028/2007 de 07/12/2007.

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais artigos, parágrafos e incisos da Lei em epígrafe.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro,**  
**Estado de Mato Grosso,** aos 24 dias do mês de março de 2008.

*Aldir Bal Marques Moraes*  
*Prefeito Municipal*

Rua Espírito Santo, n.º 3.169 – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-1519/2405 – CEP 78310-000

E-mail: [gabinete@pmcomodoro.brte.com.br](mailto:gabinete@pmcomodoro.brte.com.br) - Comodoro – MT.

Site: [www.pmcomodoro.com.br](http://www.pmcomodoro.com.br)